Exercício: 2023 Página(s): 1/1

0,00

Decreto N° 2530 - de 28 de Abril de 2023

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 546, 29 de Março de 2023

Decreta:

Total Geral Anulado

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este firm

Orgão 02 - PREFEITURA N	//UNICIPAL PEDRO TEIXEIRA	
Unidade 12 - SECRETARIA	A MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇ	DE OBRAS	
2.12.01.15.451.0011.1.014	4-1.710.010 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO R\$	10.046,05
Total da Sub-Unidade 01	R\$	10.046,05
Total da Unidade 12	R\$	10.046,05
Total da Instituição 02	R\$	10.046,05
Total Geral Acrescido	R\$	10.046,05
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.		

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 28 de Abril de 2023

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604 Assinado de forma digital por REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604 Dados: 2023.05.15 14:07:44 -03'00'

Reinaldo Manoel de Oliveira Prefeito Municipal CPF: 530.545.476-04

For Grandia Menicipal de
Pedro Tsixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em ≥≥ / ○4 / 20 ≥3
Assinatura do Servidor